



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 37/17

Renova a composição do Colegiado do Curso de Educação Física e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Educação Física, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Dorimar de Jesus, Fernando Regis, Jaíne Hariane Souza Silva, Samanta Ristow de Mendonça, Tcharlen Soares Ribeiro e Vagner Schlindwein.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

